

**CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE**

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0057/96

**Assunto:** DA DENOMINACAO A RUA 34 (TRINTA E QUATRO) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA NATALINA VIEIRA DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Fica denominada de Rua NATALINA VIEIRA DE OLIVEIRA a rua 34 (trinta e quatro) do Bairro Lima Dias.

ART. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 1996

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

/ARPM/

A Comissão de Economia, Política  
Urbana e Rural para parecer

A Comissão de Legislação, Justiça  
e Redação, para parecer

*[Handwritten signature]*  
17.03.96

*[Handwritten signature]*  
17.03.96

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE**

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa, conjuntamente com a Cemig vem trabalhando no sentido de regularizar a denominação das vias públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MARÇO DE 1996

  
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

/ARPM/

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE  
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0057/96


Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 34 (TRINTA E QUATRO) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA NATALINA VIEIRA DE OLIVEIRA

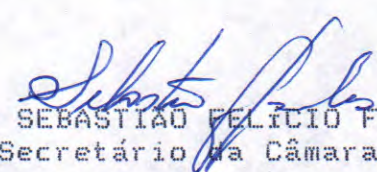
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de Rua NATALINA VIEIRA DE OLIVEIRA a rua 34 (trinta e quatro) do Bairro Lima Dias.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1996.

  
VEREADOR DARCI TAVARES  
-Presidente da Câmara-

  
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES  
-Secretário da Câmara-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No.57/96.

**RELATÓRIO**

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A iniciativa em tela cuida da denominação de via Pública dentro dos parâmetros usuais na técnica legislativa, estando pois, em consonância com as normas legais em vigor para a sua tramitação regimental.

**CONCLUSÃO**

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE MARÇO DE 1996.

  
VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

  
VEREADOR DORACY APPOLINARIO

**APROVADO**  
21/3/96  
*[Handwritten signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº.57/96.

## RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

## FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

## CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE MARÇO DE 1996.

  
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

  
VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

  
VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO


**APROVADO**  


CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE  
LEI No. 57/96

A Comissão de REDAÇÃO é de parecer que o Projeto  
de Lei no. 57/96 deva ser aprovado pela Câmara  
em Plenário com sua redação original.

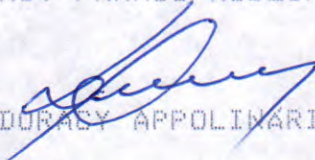
SALA DAS COMISSÕES, 26 DE ABRIL DE 1996



VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

**APROVADO**  
*Zacarias*  
*Lous*

VEREADOR RUY FRÂNCO RIBEIRO



VEREADOR DORAELY APPOLINÁRIO

/ARPM/



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
LEI Nº 3.935/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 34 (TRINTA E QUATRO)  
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA NATALINA VIEIRA  
DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta  
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua NATALINA VIEIRA DE OLIVEIRA  
a rua 34 (trinta e quatro) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o  
conhecimento e execução deste Decreto pertencerem,  
que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente  
como nele se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS  
13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1996

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES GEATO  
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS  
Procurador Municipal

